

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.241, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - Regulamenta a Lei nº 10.722, de 13 de novembro de 2023, no que se refere às normas específicas para concursos públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 31/2024 - SFMSA, Decreta: Art. 1º As normas específicas para concursos públicos âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo André, instituídas pela Lei nº 10.722, de 13 de novembro de 2023, ficam regulamentadas pelo presente decreto. Art. 2º Para fins do disposto neste decreto consideram-se: I - concurso público; processo de seleção de provas ou de provas e títulos, necessário à nomeação para cargo de provimento efetivo; II - certame: concurso público; III - pessoa negra: pessoa que se autodeclara preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda; IV - cláusula de heteroidentificação: procedimento de identificação realizado por terceiros para aferir a autodeclaração feita pela pessoa que optou por concorrer às vagas reservadas; V - procedência: barreira; Item do edital que restringe a quantidade de pessoas habilitadas na classificação final ou que atua após a aprovação em alguma etapa, mesmo quando atendida a nota mínima para aprovação na etapa anterior; VI - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Capítulo II - Das Reservas de Vagas às Pessoas Negras e Pardas - Art. 3º A reserva de vagas às pessoas negras e pardas, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.722, de 13 de novembro de 2023, fica regulamentada nos termos deste Capítulo, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Santo André. Seção I - Da Autodeclaração. Art. 4º As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas, no ato de inscrição, deverão preencher o formulário de autodeclaração, no qual deverá ser informado o nome completo, o endereço, o telefone, o e-mail e o endereço eletrônico. Seção II - Da Aplicação da Reserva de Vagas ao Longo do Certame - Art. 5º A reserva de vagas às pessoas negras e pardas, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.722, de 13 de novembro de 2023, será aplicada ao longo do certame, de acordo com o número de vagas oferecido para a ampla concorrência no certame, de acordo com o número de vagas reservadas em cada fase do certame, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.722, de 13 de novembro de 2023. Seção III - Das Disposições Finais - Art. 29. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 30. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

05.01.04.122.0004.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
05.01.04.122.0004.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
05.01.04.122.0004.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
05.01.04.122.0004.0.005	Pagamento de Sentenças Judiciais	4.8.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 18.211, de 15 de dezembro de 2023, a saber:			
05.01.04.122.0004.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	400.000,00
05.01.04.122.0004.1.008	Aquisição de Equipamentos e Produtos	4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CARGO DE ANALISTA JURÍDICO
A Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1033961-96.2023.8.26.0554, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, nos termos do previsto no Item 26 do Capítulo II, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital 02/2023, torna pública a ANULAÇÃO do concurso público apenas para o cargo de ANALISTA JURÍDICO.
A solicitação de devolução da taxa de inscrição, deverá ser feita, pelos candidatos pagantes inscritos para o cargo em questão, no período das 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 às 23h59 do dia 1º de março de 2024, devendo o candidato interessado, para tanto:
a) acessar o site www.vunesp.com.br;
b) fazer o login na Área do Candidato;
c) localizar o link correlato a este Concurso Público;
d) clicar em "Alteração de Inscrição";
e) selecionar a opção "devolução de taxa de inscrição";
f) preencher com os dados de quem receberá o valor (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
g) clicar em enviar;
h) imprimir o protocolo.
A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Santo André, 09 de fevereiro de 2024.
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

PORTARIA Nº 001-2024 - INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DESTINADA À ANÁLISE DO JULGAMENTO TÉCNICA E FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL, APOIO E MONITORAMENTO SOCIAL DOS PROJETOS E OBRAS CONSTANTES AO PROGRAMA SANEAR - SANEASA, FINANCIADO PARCIALMENTE PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF - O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento ao contido no Edital 522/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental, apoio e monitoramento social dos projetos de obras constantes ao Programa SANEAR - SANEASA, financiamento parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF, considerando a necessidade de realizar a análise e o julgamento das Propostas Técnicas e Preço considerando que a referida comissão atuará, juntamente, com a Comissão Permanente de Licitação; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão Técnica destinada a análise do julgamento da Proposta Técnica e Preço, com o objetivo acima especificado, pelos seguintes membros: MÔNICA RAMOS CORREIA DE SOUZA - Coordenadora Financeira da Unidade de Execução do Programa SANEAR - UEP - IF 57.4708-2 - DIRVAL ANTONIO MORELLI CESAR - Coordenador Executivo da Unidade de Execução do Programa SANEAR - UEP - IF 57.807-0 - ANGÉLICA FERREIRA GONCALVES - Coordenadora Operacional da Unidade de Execução do Programa SANEAR - UEP - IF 57.795-2 - NILSON OLIVEIRA BISPO - Coordenador Operacional da Unidade de Execução do Programa SANEAR - UEP - IF 60.137-3 - E - PRISCILLA VIANA HIGA TREVISAN - Diretora do Departamento de Projetos e Obras - DPO - da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SISU - IF - 49.629-4 - Art. 2º. Fim dos trabalhos atribuídos à Comissão Técnica, a mesma terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório final das atividades realizadas, apontando possíveis irregularidades, a fim de instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessária, em relação ao Edital 522/2023 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de fevereiro de 2024. - Engº VITOR MAZZETTI FILHO - Secretário - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 016, DE 09.02.2024 - GABINETE - Processo Administrativo nº 3.467/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15 e 27 do Decreto nº 16.646, de 14 de maio de 2015, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte Gestor de Relacionamento entre Áreas - GRA:

CR	UNIDADE	SERVIDOR
25.000	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Adriano Amaral por Fabiana Varoni Pereira

Art. 2º Substituir o seguinte membro da Comissão Municipal de Acesso à Informação:

CR	UNIDADE	SERVIDOR
25.000	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Adriano Amaral por Fabiana Varoni Pereira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de fevereiro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Gerência de Compras e Licitações - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Resultado de Licitação nº 21/2023 - Edital nº 496/2023 - Objeto: Execução de serviços técnicos continuados de infraestrutura, revitalização e implantação de praças e áreas verdes, com fornecimento de insumos, mão de obra e locação de equipamentos, no Município de Santo André. O Edital nº 496/2023 considerará ambas as propostas das licitantes habilitadas classificadas, sendo julgada como mais vantajosa a proposta comercial da licitante Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda, ao valor global de R\$ 25.495.815,06, execução e pagamento ocorrerão nos termos do edital. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos, que poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: rmgadagnoto@santoandre.sp.gov.br. Santo André, 09 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 005/2024 ao Termo de Colaboração nº 040/2023 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Instituição Assistencial L. Pollone por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 11132/2023. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 839.292,57, sendo que, o repasse mensal será no valor de R\$ 96.276,48, durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento, devido aumento da oferta de vagas. Vigência de 01/02/2024 até 31/03/2024. Data da Assinatura 01/02/2024. Nomes signatários: Marcelo de Aquino, Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Editais Forenses

4ª Vara Cível do Foro de Comarca de Santo André
EDITAL DE VOTAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004124-20.2017.8.26.0554. O Juiz do Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NOÇÃO ESTEBAN**, Brasileiro, Solteiro, empresário, CPF 263.278.788-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Judicial nº 1004124-20.2017.8.26.0554, tendo como autor a **Associação de Honorários Advogados Reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado**. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Advogado e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em 10 parcelas mensais, acrescidas de juros e multa de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial **Sisjud** no valor de R\$ 1.418,56, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de intimação, ou formalidade, o prazo de 15 (quinze) dias, para oferecer Embargos a Execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por meio eletrônico, publicado no site www.comarca.sp.gov.br. Dado e assinado nesta cidade de Santo André, em 27 de novembro de 2023.

SEMASA

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUGESAN (2024)
Data: 20 de fevereiro (terça-feira) - PRESENCIAL
Horário: 18h30min às 20h30min
Local: Auditório do SEMASA - Avenida José Caballero, 143 - Infôrmes da Plenária; Informes da Secretaria Executiva; Pauta: Deliberação sobre o formato das próximas reuniões ordinárias e extraordinárias (virtual, presencial ou híbrido); Deliberação sobre a sistemática de revisão e encaminhamento dos tópicos de legislação ambiental ranqueados na Oficina de Pauta e do Regimento Interno do Comugesan; Apresentação "Soluções Baseadas na Natureza como instrumento necessário para os desafios urbanos do século XXI" - Robson Moreno (Arquiteto - Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA); Apresentação: Agroecologia: Esperança em resposta à emergência climática e à crise socioambiental" - Roberta Assis Maia (Professora - Universidade Federal do ABC). Contamos com a participação de todos.
Eriane Justo Luiz Saváia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA - Secretaria Executiva do Comugesan

Artigo 37 - Configura-se abandono, e consequentemente exclusão da entidade da sociedade civil:
I - a ausência em quatro reuniões ordinárias num período de 12 meses, mesmo que justificadas, ou seja, cada entidade em três reuniões, sendo excluída quando comparecer a quarta falta;
II - a ausência em uma reunião ordinária ou extraordinária injustificada.
Artigo 38 - O presidente do Comugesan deve informar ao senhor prefeito sobre as ausências dos membros do poder público, ficando a critério deste, a substituição dos representantes que:
I - faltarem a mais de três reuniões ordinárias, ainda que justificadas, em um período de 12 meses. II - não justificarem suas ausências ao presidente do Comugesan.

Portaria assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIRV/SFMSA 006/2024: DESIGNAR o servidor JOBSOM APARECIDO DOS SANTOS, Id. Funcional 72-8, Auxiliar Administrativo III - Classe VI, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Suprimentos - Classe V, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 14 de Fevereiro de 2024, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Márcio Castrizana Gabriel, Id. Funcional 69-8, por motivo de férias.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIRV/SFMSA 006/2024: DESIGNAR o servidor JOBSOM APARECIDO DOS SANTOS, Id. Funcional 72-8, Auxiliar Administrativo III - Classe VI, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Suprimentos - Classe V, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 14 de Fevereiro de 2024, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Márcio Castrizana Gabriel, Id. Funcional 69-8, por motivo de férias.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente



anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA AGOSTO/2023 A JANEIRO DE 2024
CONTRATOS
Processo de compras nº 0132/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 001/24 Objeto: Serviços de conserto em equipamentos de refrigeração da SAE. CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850. CNPJ: 35.715.079/0001-11. Valor global do contrato para 3 meses R\$ 1.359,00. Assinatura: 22/01/2024.
Processo de compras nº 001/23- Modalidade: PP 001/23-CPJ Nº 07/23 Objeto: CARNES Contratada COMPRANDOMAS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CPJ 22.248.814/0001-45 Valor global para 12 meses: R\$ 1.143.954,00. Assinatura: 27/12/2023.
Processo de compras nº 0127/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 077/23 Objeto: Serviços de inspeção e laudo em três caldeiras do rest. Guarará. CONTRATADA: JCD INSPETÇÃO E ACESSÓRIA S/C LTDA. CNPJ: 03.886.099/0001-69. valor global do contrato para 3 meses R\$ 5.385,00. Assinatura: 28/12/2023.
Processo de compras nº 074/23- Modalidade: PP 010/23 CPJ Nº 069/23 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRATADA: RESOLVE & FACILITIES LTDA. CNPJ: 04.908.545/0001-51 valor global: R\$ 9.277.958,57 Assinatura: 04/12/2023.
Processo de compras nº 0129/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 079/23 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de geração de vapor. CONTRATADA: ENERGY PERFORMANCE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 45.843.770/0001-34. Valor global do contrato para 3 meses R\$ 9.850,00. Assinatura: 28/12/2023.
Processo de compras nº 0130/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 080/23 Objeto: Serviços de prevenção nas válvulas de bloqueio das caldeiras da SAE. CONTRATADA: ENERGY PERFORMANCE INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 45.843.770/0001-34. Valor global do contrato para 3 meses R\$ 1.000.924,84. Assinatura: 20/12/2023.
Processo de compras nº 0128/23 Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 078/23 Objeto: Serviços de inspeção e laudo em duas caldeiras da SAE. CONTRATADA: SEMSETI SERVIÇOS S/C LTDA ME. CNPJ: 64.019.870/0001-95. Valor global do contrato para 3 meses R\$ 13.100,00. Assinatura: 28/12/2023.
TERMO ADITIVO A CONTRATOS
Processo de compras nº 076/23 Modalidade: PP 014/21- 3º TA CPJ Nº 005/22 Objeto: Kit lanches e lanches Contratada: ACASSIA ALIMENTOS EIRELI CNPJ 14.037.573/0001-02. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses R\$ 3.304.540,80. Assinatura: 20/12/2023.
Processo de compras nº 060/22- Modalidade: PP 011/22- 4º TA CPJ Nº 002/23 Objeto: Serviços de locação de equipamentos de cozinha Contratada: SOLWA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ 11.875.667/0001-54. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses R\$ 1.000.924,84. Assinatura: 20/12/2023.
Processo de Compras nº 0101/22- Modalidade: PP 012/22- 2º TA ao CPJ Nº 018/23 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ: 26.753.626/0001-62. Aditivo de acréscimo de objeto. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 318.321,10. Assinatura: 29/12/2023.
Processo de compras nº 001/23- Modalidade: PP 001/23- 1º TA CPJ Nº 049/23 Objeto: CARNES Contratada: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 13.856.358/0001-19. Aditivo de TROCA DE MARCA. Assinatura: 07/12/2023.
TERMO DE ENCERRAMENTO
Processo de compras nº 097/21- Modalidade: Dispensa (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 040/23 Objeto: Limpeza de caixas d'água CONTRATADA: ALPHA WATER SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.488.755/0001-54. Assinatura: 11/12/2023.
Processo de compras nº 0106/23- Modalidade: Dispensa (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 061/23 Objeto: Serviços de conserto do cortador de frios CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850. CNPJ: 35.715.079/0001-11. Aditivo de alteração de forma de pagamento Assinatura: 13/12/2023.
Processo de compras nº 0101/23- Modalidade: Dispensa (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 045/23 Objeto: Serviços de conserto da máquina de lavar louças do Guarará CONTRATADA: SAMUEL AZEVEDO DE AQUINO 41418373850. CNPJ: 35.715.079/0001-11. Assinatura: 18/01/2024.
Processo de compras nº 0116/23- Modalidade: Dispensa (art. 29, II da Lei 13.303/16) ENCERRAMENTO AO CPJ Nº 065/23 Objeto: Serviços de conserto na porta de acesso de enrolar CONTRATADA: SENIOR PORTAS DE AÇO DE ENROLAR LTDA. CNPJ: 28.118.783/0001-21. Assinatura: 18/01/2024.

Santo André, 01 de fevereiro de 2024 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
O SFMSA torna público que foi(ram) assinado(s) no período de 01 a 31/01/2024, o(s) Contrato(s) e Termo(s) Aditivo(s) em nome do Município de Santo André, inscrita no CNPJ nº 35.715.079/0001-11, em conformidade com o Edital nº 02/2023 - PROCESSO Nº 0160/2023 - Contratado: ADAPT SOLUÇÕES SOB MEDIDA LTDA - CNPJ/ME nº 14.563.775/0001-80 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, PELO PERÍODO INICIAL DE 15 (QUINZE) MESES - Assinado em 25/01/2024 - Valor Total Previsto = R\$ 480.887,85 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16 - Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR O SFMSA torna público as contratações abaixo alistadas, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Inciso II, e de acordo com o Comunicado SD3 31/2021 do TCE-SP de 10, 12, 14, 16, 19, 21 e 22 - Valor Total = R\$ 487,32 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16; Contratado: LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ/ME nº 28.058.750/0001-33 - Item 3 - Valor Total = R\$ 1.140,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16; Contratado: CEN-PLAN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ/ME nº 22.115.618/0001-30 - Itens 4, 5, 11, 12, 14 a 16, 19, 20, 26 e 27 - Valor Total = R\$ 1.152,10 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16; Contratado: Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA ME - CNPJ/ME nº 35.210.000/0001-75 - Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 26 e 27 - Valor Total = R\$ 487,32 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16; Contratado: 52.117.540 ABNER GUSTAVO NUNES BONIFACIO DA SILVA - CNPJ/ME nº 52.117.540/0001-53 - Item 23 - Valor Total = R\$ 6.625,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16; Contratado: 52.117.540 ADRIANA SAIAS BARROS - CNPJ/ME nº 52.117.540/0001-53 - Item 24 - Valor Total = R\$ 516,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.16 - Homologado em 18/01/2024.

DL nº 002/2024 - Processo nº 020/2024 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, descartáveis e limpeza - Entrega Única - visando atender as necessidades do 1º semestre no ano de 2024 - Contrato: 15.650.781/0001-67 - Valor Total = R\$ 458.680,00 - CNPJ/ME nº 15.650.781/0001-22 - Item 1 - Valor Total = R\$ 3.399,75 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.21 e Itens 3, 4, 5, 7 e 11 - Valor Total = R\$ 3.301,24 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ/ME nº 28.058.750/0001-33 - Itens 2, 10 e 16 - Valor Total = R\$ 482,50 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: DOUGLAS DA SILVA SANTOS 128838618X - CNPJ/ME nº 43.159.237/0001-22 - Itens 6, 12 e 15 - Valor Total = R\$ 2.982,50 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA - CNPJ/ME nº 19.367.167/0001-13 - Item 13 - Valor Total = R\$ 4.867,50 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: SEGEI S/A COMERCIO IMPORTADORA LTDA - CNPJ/ME nº 48.237.171/0001-65 - Item 14 - Valor Total = R\$ 840,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22 - Homologado em 22/01/2024.
DL nº 003/2024 - Processo nº 021/2024 - Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual (EPIs) de uso obrigatório por parte dos servidores do sfmsa na realização de suas atividades laborais - Entrega Única - Contrato: 15.650.781/0001-67 - Valor Total = R\$ 3.399,75 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: DIGITAL HOME LTDA - CNPJ/ME nº 52.040.249/0001-59 - Itens 1 e 2 - Valor Total = R\$ 458,68 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.22; Contratado: NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/ME nº 36.516.584/0001-08 - Itens 8 e 9 - Valor Total = R\$ 3.132,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.28; Contratado: LEVER SEG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/ME nº 50.021.994/0001-00 - Item 10 - Valor Total = R\$ 100,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.28 - Homologado em 22/01/2024.

Santo André, 10 de fevereiro de 2024.
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

B.E.C.O. Organização de Eventos Artísticos, Bar e Restaurantes Ltda.
NIRE: 35235759189
CNPJ Nº 35.756.872/0001-69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS FICAM CONVOCADOS OS INTERESSADOS EM COMPARECER E PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, ÀS 17H00 e, em segunda convocação, às 17h30, na sede social na Rua Jubaquara, 239, sala 03, Paraíso, Santo André - S.P., CEP 09190-660, nos termos dos artigos 12 do estatuto social vigente, para a deliberação das matérias abaixo mencionadas:
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL OCORRIDA EM 25 DE MARÇO DE 2022.
O presente EDITAL será afixado no quadro de avisos, na sede do GRÊMIO ESPORTIVO SANTO ANDRÉ - GESA, para ciência dos interessados, sendo procedida à comunicação expressa a cada um dos associados e publicado em imprensa digital local, por três vezes.

Link para videochamada: <https://002web.zoom.us/j/83732457957?pwd=Mkp3EE4TlVhNS01KjZkQkd2ZmhsQm90>
Meeting ID: 837 3245 7957 - Passcode: 318215
Para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
I - tomada de contato do administrador dos exercícios sociais de 2020/ 2021/ 2022 e 2023, ainda não apresentadas, apesar de solicitações diversas dos sócios e/ou seus representantes;
II - votação dos membros para composição do Conselho de Administração da empresa, e tomada de posse.
Os documentos relativos às contas devem ser apresentados até um dia útil antes da reunião por meio eletrônico junto ao App Gestia da Contabilidade através do telefone (55) 11 940060888 - opção 2, para estarem à disposição dos sócios para consulta e aprovação.
Para a participação os sócios deverão apresentar um documento de identidade com foto na câmera da videoconferência. Se forem representados por procurador, o mandatário deverá apresentar procuração particular até um dia útil antes da reunião por meio eletrônico junto ao App Gestia da Contabilidade através do telefone (55) 11 940060888 - opção 2, e documento de identidade com foto na câmera da videoconferência.
havendo interesse de envio de voto por escrito, documento ou qualquer outro tipo de manifestação, o acionista deverá encaminhá-lo, até um dia útil antes da reunião por meio eletrônico junto ao App Gestia da Contabilidade através do telefone (55) 11 940060888 - opção 2.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2024
Roseli Paterno
Sócia

CENTRO CULTURAL OKINAWA DO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Centro Cultural Okinawa do Brasil (CCOB), CNPJ nº 1242.178/0001-96, convoca todos os Srs. Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial.
Data: 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)
1ª Convocação às 14:00
2ª Convocação às 17:30
Local: Rua Dr. Tomás de Lima nº 12 - Liberdade.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2024
Roseli Paterno
Sócia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
GRÊMIO ESPORTIVO SANTO ANDRÉ - GESA
CNPJ 18.686.111/0001-69

Ficam CONVOCADOS os interessados em comparecer e participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2024, em primeira convocação, às 17h00 e, em segunda convocação, às 17h30, na sede social na Rua Jubaquara, 239, sala 03, Paraíso, Santo André - S.P., CEP 09190-660, nos termos dos artigos 12 do estatuto social vigente, para a deliberação das matérias abaixo mencionadas:
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL OCORRIDA EM 25 DE MARÇO DE 2022.
O presente EDITAL será afixado no quadro de avisos, na sede do GRÊMIO ESPORTIVO SANTO ANDRÉ - GESA, para ciência dos interessados, sendo procedida à comunicação expressa a cada um dos associados e publicado em imprensa digital local, por três vezes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ - ADSA
CNPJ 03.676.445/0001-84

Ficam CONVOCADOS os interessados em comparecer e participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, em primeira convocação, às 19h00 e, em segunda convocação, às 19h30, na sua sede social na Avenida Estados Unidos, 353, Santa Teresinha, Santo André - S.P., CEP 09210-300, nos termos do artigo 18 do estatuto social vigente, para a deliberação da matéria abaixo mencionada:
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL OCORRIDA EM 21 DE MARÇO DE 2023.
O presente EDITAL será afixado no quadro de avisos, na sede da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ - ADSA, para ciência dos interessados, sendo procedida à comunicação expressa a cada um dos associados e publicado em imprensa digital